



## INDICAÇÃO Nº 089/2023

O Vereador que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao Poder Executivo e o setor responsável que faça manutenção nas pedras do calçamento na Rua João Pereira Lopes.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica a pedido dos munícipes e usuários da Rua João Pereira Lopes que relatam a necessidade da manutenção no calçamento, haja vista que as pedras estão soltas.

Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal, 30 de março de 2023.

PROTOCOLADO EM 30/03/2023  
HORA 13:22 LIVRO 02  
FOLHA 49 Nº 59/2023  
Assistente Administrativo

**GEREMIAS VILHENA BORGES**  
Vereador- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.  
**Moisés Ferreira Vaz**  
Prefeito do Município de Congonhal/MG